



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Lucena (PB), 14 de Julho de 2022.

**Processo nº:** 00357/2022

**Despacho nº:** 04/2022

**Interessado(a):** Euthychio de Barros Franca

### **DESPACHO**

Em atenção ao processo em referência, **DEFIRO** o pedido de baixa do IPTU referente ao período de 2008/2012, por se tratar de dívida prescrita, nos termos da Lei Municipal nº 1038/2021, conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desta feita, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro Imobiliário para atualização das informações cadastrais do(s) proprietário(s), do(s) responsável(eis) do próprio imóvel, conforme documentação anexada aos autos.

Por fim, encaminhe-se ao Setor de Publicação

Publique-se e archive-se.

Lucena (PB), data do protocolo eletrônico.

**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Governo do Município de Lucena  
Secretário da Receita